



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.205 - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024 - 80 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3.204, DE 23 AGOSTO DE 2024.

*“Dispõe sobre a revogação e designação de Coordenador Administrativo Pedagógico do Ceim Profª Zeli da Silva Ramos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a designação constante no Anexo Único do Decreto nº 2.921 de 08/02/2024, da servidora Andrea Caravante da Silva como Coordenadora Administrativa Pedagógica do Ceim Profª Zeli da Silva Ramos, a partir do dia 26/08/2024.

Art. 2º. Fica designada a servidora servidora Tamara Antunes Teixeira na função de Coordenadora Administrativa Pedagógica do Ceim Profª Zeli da Silva Ramos, pelo período de 26/08/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 23 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva  
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 085/2024/ADM/PREVID**

***“Dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF aos rendimentos da aposentada Sra. NEIDE SOARES PEREIRA IMAI, matrícula nº 9031-1, e dá outras providências”***

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108 de 27/12/2006 e alterações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aplicar isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – (IRRF) aos rendimentos da Sra. NEIDE SOARES PEREIRA IMAI, matrícula nº 9031-1, aposentada pelo PreviD com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar Municipal n.º 108/2006; conforme disposto no Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22.12.1988 (redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e no § 2º do artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

Parágrafo Único – A presente retenção de IRRF cessará a partir da data que consta no laudo médico que garante a isenção em conformidade com a alínea “c”, inc. I, § 4º do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500 de 29 de outubro de 2014.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de novembro de 2021.

Dourados-MS, 26 de agosto de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
**Diretor Presidente -PreviD**

**PORTARIA Nº 086/2024/ADM/PREVID**

***“Dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF aos rendimentos da aposentada Sra. CELIA REGINA TAQUETTI FERRUZZI, matrícula nº 40201-1, e dá outras providências”***

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108 de 27/12/2006 e alterações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aplicar isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – (IRRF) aos rendimentos da Sra. CELIA REGINA TAQUETTI FERRUZZI, matrícula nº 40201-1, aposentada pelo PreviD com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar Municipal n.º 108/2006; conforme disposto no Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22.12.1988 (redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e no § 2º do artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

Parágrafo Único – A presente retenção de IRRF cessará a partir da data que consta no laudo médico que garante a isenção em conformidade com a alínea “c”, inc. I, § 4º do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500 de 29 de outubro de 2014.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de janeiro de 2020.

Dourados-MS, 26 de agosto de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
**Diretor Presidente -PreviD**

**PORTARIA Nº 087/2024/ADM/PREVID**

***“Dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF aos rendimentos da aposentada Sra. CELIA REGINA TAQUETTI FERRUZZI, matrícula nº 79291-2, e dá outras providências”***

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108 de 27/12/2006 e alterações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aplicar isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – (IRRF) aos rendimentos da Sra. CELIA REGINA TAQUETTI FERRUZZI, matrícula nº 79291-2, aposentada pelo PreviD com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar Municipal n.º 108/2006; conforme disposto no Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22.12.1988 (redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e no § 2º do artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

Parágrafo Único – A presente retenção de IRRF cessará a partir da data que consta no laudo médico que garante a isenção em conformidade com a alínea “c”, inc. I, § 4º do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500 de 29 de outubro de 2014.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de janeiro de 2020.

Dourados-MS, 26 de agosto de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
**Diretor Presidente -PreviD**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 088/2024/ADM/PREVID**

**“Dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF aos rendimentos da aposentada Sra. NERY RIBEIRO PENZO, matrícula nº 114760256-1, e dá outras providências”**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108 de 27/12/2006 e alterações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aplicar isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – (IRRF) aos rendimentos da Sra. NERY RIBEIRO PENZO, matrícula nº 114760256-1, aposentado pelo PreviD com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº103/2019 e Artigo 92, § 1º, I da Lei Orgânica Municipal e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 108/2006; conforme disposto no Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22.12.1988 (redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e no § 2º do artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

Parágrafo Único – A presente retenção de IRRF cessará a partir da data que consta no laudo médico que garante a isenção em conformidade com a alínea “a”, inc. I, § 4º do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500 de 29 de outubro de 2014.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de abril de 2024.

Dourados-MS, 26 de agosto de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Can/08/1276/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR a Averbação de Tempo de Serviço do Servidor Público Municipal INDONÉSIO CALEGARI, matrícula funcional nº “501979-3” ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), homologada através da Resolução nº. Av/01/205/06/SEM-GEP, publicada em Diário Oficial – Ano IX – nº. 1.964, fls. 03, do dia 07 de fevereiro de 2007, que concedeu: “Averbação de Tempo de Serviço de “365” (trezentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no período de: 01/01/2002 a 31/12/2002; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal)”, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração, conforme Parecer nº. 813/2024, constante do Processo Administrativo nº. 1942/2006.”

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 27 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Ret.Av/08/1.275/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retificar a Resolução nº Av/03/337/01/SEMAD que concedeu ao Servidor Público Municipal ROZEMAR MATTOS SOUZA matrícula funcional nº. “75241-1” ocupante do cargo de PROCURADOR CLASSE ESPECIAL, Onde consta: Averbação do Tempo de Serviço de “4.109” (quatro mil, cento e nove) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 04/07/1981 a 28/02/1982, 01/05/1984 a 29/03/1985, 01/04/1985 a 21/11/1989, 18/01/1993 a 31/12/1994, 01/03/1995 a 31/12/1996 e de 01/04/1999 a 29/06/2000; passe a constar: Averbação do Tempo de Serviço de “4.168” (quatro mil, cento e sessenta e oito) dias de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos de: 04/06/1981 a 28/02/1982, 01/05/1984 a 29/03/1985, 01/04/1985 a 21/11/1989, 18/01/1993 a 31/12/1994, 01/02/1995 a 31/12/1996 e de 01/04/1999 a 29/06/2000; conforme Certidão nº. Ct./06/734/2024/SEMAD e em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 754/2024, constante do Processo Administrativo nº. 094/2001.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ret.Av/08/1.277/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retificar a Resolução nº Av/08/3883/04/SEMAD que concedeu ao Servidor Público Municipal INDONESIO CALEGARI matrícula funcional nº. "501979-3" ocupante do cargo de MÉDICO, Onde consta: Averbação do Tempo de Serviço de "2.007" (dois mil e sete) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos de: 01/05/1998 a 31/12/2000, 02/01/2001 a 27/07/2001, 01/08/2001 a 31/12/2002 e 01/03/2003 a 31/12/2003; passe a constar: Averbação do Tempo de Serviço de "1.738" (um mil, setecentos e trinta e oito) dias de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos de: 01/05/1998 a 31/12/2000, 02/01/2001 a 27/07/2001, 01/08/2001 a 31/12/2002 e 01/03/2003 a 06/04/2003; conforme Certidão nº. Ct./08/1067/2024/SEMAD e em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 812/2024, constante do Processo Administrativo nº. 1678/2004.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ret.Av/08/1.278/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retificar a Resolução nº Av/07/1473/2013/SEMAD que concedeu à Servidora Pública Municipal NEUSA TANIKAWA KUANA matrícula funcional nº. "114764404-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, Onde consta: "Averbação do Tempo de Serviço de "4.575" (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, nos períodos compreendidos de: 01/02/1973 a 25/01/1974 (Ayrton Jose Pereira); 14/02/1974 a 22/02/1975 (Cerâmica Gyotoku Ltda), 04/03/1975 a 24/10/1975 (Lanificio Sanyo do Brasil Ltda); 02/02/1976 a 04/04/1976 (Serasa S.A.); 05/07/1976 a 05/11/1976 (Escola de Ensino Supletivo Santa Inês Ltda-ME); 16/09/1981 a 01/03/1982-23/05/1983 a 20/03/1990 (SAE Serviços de Análises Especializadas Ltda);04/05/1982 a 13/10/1982 (Banco Mercantil de São Paulo S.A.); 09/02/1983 a 22/04/1983 (Consórcio Nacional Coperkar SC Ltda); 10/09/1986 a 05/07/1989 (Cerâmica Gyotoku Ltda); 02/02/1989 a 24/08/1991 (Clínica de Radioterapia Dr. Oswaldo Peres Ltda-ME) e de 12/02/1990 a 19/08/1991 (Hospital do Servidor Público Municipal)"; passe a constar: "Averbação do Tempo de Serviço de "4.575" (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, nos períodos compreendidos de: 01/02/1973 a 25/01/1974 (Ayrton Jose Pereira); 14/02/1974 a 22/02/1975 (Cerâmica Gyotoku Ltda), 04/03/1975 a 24/10/1975 (Lanificio Sanyo do Brasil Ltda); 02/02/1976 a 08/04/1976 (Serasa S.A.); 05/07/1976 a 05/11/1976 (Escola de Ensino Supletivo Santa Inês Ltda-ME); 16/09/1981 a 01/03/1982 (SAE Serviços de Análises Especializadas Ltda); 04/05/1982 a 13/10/1982(Banco Mercantil de São Paulo S.A.); 09/02/1983 a 22/04/1983 (Consórcio Nacional Coperkar SC Ltda); 23/05/1983 a 02/03/1990 (SAE Serviços de Análises Especializadas Ltda) e de 02/10/1989 a 24/08/1991 - válido a partir de 03/03/1990 (Clínica de Radioterapia Dr. Oswaldo Peres Ltda-ME)"; conforme CTC/INSS Protocolo n.º 06021010.1.00084/13-9 emitida em 23/05/2013 e em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 808/2024, constante do Processo Administrativo nº. 1087/2013.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ret.Av/08/1.278/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retificar a Resolução nº Av/07/1473/2013/SEMAD que concedeu à Servidora Pública Municipal NEUSA TANIKAWA KUANA matrícula funcional nº. "114764404-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, Onde consta: "Averbação do Tempo de Serviço de "4.575" (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, nos períodos compreendidos de: 01/02/1973 a 25/01/1974 (Ayrton Jose Pereira); 14/02/1974 a 22/02/1975 (Cerâmica Gytoku Ltda), 04/03/1975 a 24/10/1975 (Lanificio Sanyo do Brasil Ltda); 02/02/1976 a 04/04/1976 (Serasa S.A); 05/07/1976 a 05/11/1976 (Escola de Ensino Supletivo Santa Inês Ltda-ME); 16/09/1981 a 01/03/1982-23/05/1983 a 20/03/1990 (SAE Serviços de Análises Especializadas Ltda);04/05/1982 a 13/10/1982 (Banco Mercantil de São Paulo S.A.); 09/02/1983 a 22/04/1983 (Consórcio Nacional Coperkar SC Ltda); 10/09/1986 a 05/07/1989 (Cerâmica Gytoku Ltda); 02/02/1989 a 24/08/1991 (Clínica de Radioterapia Dr. Oswaldo Peres Ltda-ME) e de 12/02/1990 a 19/08/1991 (Hospital do Servidor Público Municipal)"; passe a constar: "Averbação do Tempo de Serviço de "4.575" (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, nos períodos compreendidos de: 01/02/1973 a 25/01/1974 (Ayrton Jose Pereira); 14/02/1974 a 22/02/1975 (Cerâmica Gytoku Ltda), 04/03/1975 a 24/10/1975 (Lanificio Sanyo do Brasil Ltda); 02/02/1976 a 08/04/1976 (Serasa S.A); 05/07/1976 a 05/11/1976 (Escola de Ensino Supletivo Santa Inês Ltda-ME); 16/09/1981 a 01/03/1982 (SAE Serviços de Análises Especializadas Ltda); 04/05/1982 a 13/10/1982(Banco Mercantil de São Paulo S.A.); 09/02/1983 a 22/04/1983 (Consórcio Nacional Coperkar SC Ltda); 23/05/1983 a 02/03/1990 (SAE Serviços de Análises Especializadas Ltda) e de 02/10/1989 a 24/08/1991 - válido a partir de 03/03/1990 (Clínica de Radioterapia Dr. Oswaldo Peres Ltda-ME)"; conforme CTC/INSS Protocolo n.º 06021010.1.00084/13-9 emitida em 23/05/2013 e em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 808/2024, constante do Processo Administrativo nº. 1087/2013.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ret.Av/08/1.279/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retificar a Resolução nº Av/8/1768/13/SEMAD que concedeu à Servidora Pública Municipal NEUSA TANIKAWA KUANA matrícula funcional nº. "114764404-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, Onde consta: "Averbação do Tempo de Serviço de "663" (seiscentos e sessenta e três) dias de serviços prestados a Agência de Previdência Social do MS-AGEPREV-MS, no período de: 04/10/2006 a 27/07/2008"; passe a constar: ""Averbação do Tempo de Serviço de "649" (seiscentos e quarenta e nove) dias de serviços prestados a Agência de Previdência Social do MS-AGEPREV-MS, no período de: 04/10/2006 a 13/07/2008"; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 815/2024, constante do Processo Administrativo nº. 1504/2013.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 57/2024/ADM/GMD**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 378/2024/DL/PMD

A DIRETORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Laura Rodrigues Patrício - Matrícula: 48.061-1 para atuar como fiscal técnica do contrato n.º 378/2024/DL/PMD, em decorrência do processo de licitação n.º 015/2024 - Pregão Eletrônico n.º 002/2024, celebrado entre o Município de Dourados, através do Fundo Municipal de Segurança Pública e a empresa METAL PLASTEC COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING EIRELI, CNPJ Nº 29.567.315/0001-05.

Art. 2º. Fica designada a servidora Crislaine da Silva Andrade - Matrícula: 43.811-1, para atuar como fiscal técnica suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal técnico titular.

Art. 3º. Fica designado o servidor Sérgio Mondadori – Matrícula: 47.681-1 para atuar como fiscal administrativo.

Art. 4º. Fica designada o servidor Jonecir dos Santos Ferreira - Matrícula: 43.961-1, para atuar como fiscal administrativo suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 5º. A gestão do contrato e seu objeto será feita pelo servidor Eleandro Aparecido Miqueletti - Matrícula: 48.201-1, designado conforme Decreto Nº 2.931 de 20 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M. n.º 6.073 do dia 23 de fevereiro de 2024 de 2023, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 6º. Fica designado o servidor José Rubens Barbosa – Matrícula: 43.981-1, como Gestor Suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 26 de agosto de 2.024.

**LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO**  
Diretora-Geral da GMD

**RESOLUÇÃO Nº 58/2024/ADM/GMD**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 379/2024/DL/PMD

A DIRETORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Laura Rodrigues Patrício - Matrícula: 48.061-1 para atuar como fiscal técnica do contrato n.º 379/2024/DL/PMD, em decorrência do processo de licitação n.º 015/2024 - Pregão Eletrônico n.º 002/2024, celebrado entre o Município de Dourados, através do Fundo Municipal de Segurança Pública e a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUIMICA, CNPJ Nº 30.092.431/0001-96.

Art. 2º. Fica designada a servidora Crislaine da Silva Andrade - Matrícula: 43.811-1, para atuar como fiscal técnica suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal técnico titular.

Art. 3º. Fica designado o servidor Sérgio Mondadori – Matrícula: 47.681-1 para atuar como fiscal administrativo.

Art. 4º. Fica designada o servidor Jonecir dos Santos Ferreira - Matrícula: 43.961-1, para atuar como fiscal administrativo suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 5º. A gestão do contrato e seu objeto será feita pelo servidor Eleandro Aparecido Miqueletti - Matrícula: 48.201-1, designado conforme Decreto Nº 2.931 de 20 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M. n.º 6.073 do dia 23 de fevereiro de 2024 de 2023, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 6º. Fica designado o servidor José Rubens Barbosa – Matrícula: 43.981-1, como Gestor Suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 26 de agosto de 2.024.

**LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO**  
Diretora-Geral da GMD

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 59/2024/ADM/GMD**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 380/2024/DL/PMD

A DIRETORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Laura Rodrigues Patrício - Matrícula: 48.061-1 para atuar como fiscal técnica do contrato n.º 380/2024/DL/PMD, em decorrência do processo de licitação n.º 015/2024 - Pregão Eletrônico n.º 002/2024, celebrado entre o Município de Dourados, através do Fundo Municipal de Segurança Pública e a empresa AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA, CNPJ Nº 02.777.319/0001-53.

Art. 2º. Fica designada a servidora Crislaine da Silva Andrade - Matrícula: 43.811-1, para atuar como fiscal técnica suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal técnico titular.

Art. 3º. Fica designado o servidor Sérgio Mondadori – Matrícula: 47.681-1 para atuar como fiscal administrativo.

Art. 4º. Fica designada o servidor Jonecir dos Santos Ferreira - Matrícula: 43.961-1, para atuar como fiscal administrativo suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 5º. A gestão do contrato e seu objeto será feita pelo servidor Eleandro Aparecido Miqueletti - Matrícula: 48.201-1, designado conforme Decreto Nº 2.931 de 20 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M. n.º 6.073 do dia 23 de fevereiro de 2024 de 2023, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 6º. Fica designado o servidor José Rubens Barbosa – Matrícula: 43.981-1, como Gestor Suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 26 de agosto de 2.024.

**LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO**  
Diretora-Geral da GMD

**RESOLUÇÃO Nº 61/2024/ADM/GMD**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 382/2024/DL/PMD

A DIRETORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Laura Rodrigues Patrício - Matrícula: 48.061-1 para atuar como fiscal técnica do contrato n.º 382/2024/DL/PMD, em decorrência do processo de licitação n.º 015/2024 - Pregão Eletrônico n.º 002/2024, celebrado entre o Município de Dourados, através do Fundo Municipal de Segurança Pública e a empresa R BENACI LTDA, CNPJ: 26.668.746/0001-61.

Art. 2º. Fica designada a servidora Crislaine da Silva Andrade - Matrícula: 43.811-1, para atuar como fiscal técnica suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal técnico titular.

Art. 3º. Fica designado o servidor Sérgio Mondadori – Matrícula: 47.681-1 para atuar como fiscal administrativo.

Art. 4º. Fica designada o servidor Jonecir dos Santos Ferreira - Matrícula: 43.961-1, para atuar como fiscal administrativo suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 5º. A gestão do contrato e seu objeto será feita pelo servidor Eleandro Aparecido Miqueletti - Matrícula: 48.201-1, designado conforme Decreto Nº 2.931 de 20 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M. n.º 6.073 do dia 23 de fevereiro de 2024 de 2023, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 6º. Fica designado o servidor José Rubens Barbosa – Matrícula: 43.981-1, como Gestor Suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 26 de agosto de 2.024.

**LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO**  
Diretora-Geral da GMD

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 40, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Designa fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores do Contrato nº 305/2024/DL/PMD.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados, conforme dispõe o Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023, para atuarem como fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores, visando gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 305/2024/DL/PMD, celebrado entre o Município de Dourados e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Dourados:

- I – Gestores do Contrato: Wando Capistana da Silva (titular) e João Victor Prado Cales (suplente);  
II – Fiscais Administrativos: Vagner da Silva Costa (titular) e Wando Capistana da Silva (suplente);  
III – Fiscais Técnicos: Priscilla Sayuri Akahoshi Domingues (titular) e Taciana Bernardes de Assis (suplente).

Art. 2º. Para efeito desta Resolução, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispõe os arts. 18 e 20 do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023;

II – Fiscal Administrativo: servidor designado para o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os arts. 18 e 22 do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023;

III – Fiscal Técnico: servidor designado para o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme dispõe os arts. 18 e 21 do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2024.

**Waldno Pereira de Lucena Júnior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**EDITAIS****EDITAL Nº. 92/2024 – Dourados MS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 59/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.151, do dia 17 de junho de 2024, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

Dia 02/09/2024 às 08:00 horas

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
30º	CLEIDE MARINA NUNES DA COSTA	***.564.201-**
31º	EZABELE MENDONCA GODOY	***.389.231-**
32º	GUSTAVO SOZZI BOM	***.156.371-**
33º	FABIANI FARIAS CAETANO	***.334.331-**

Dourados/MS, 28 de agosto de 2024.

**Waldno Pereira de Lucena Júnior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## EDITAIS

## EDITAL Nº 112/2024/SEMED

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 108/2023/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de Dezembro de 2007.

## RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 32/2024/SEMED de 27 de Fevereiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Apoio Educacional, a comparecerem no dia 03 de Setembro de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1 TODOS os candidatos deverão apresentar ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:

- Declaração de tempo de serviço prestado nas Unidades Escolares que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- Declaração de tempo de serviço prestado em outros setores da Administração Pública e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- Declaração de tempo de serviço prestado em outros locais que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA, devendo constar reconhecimento de firma em cartório.

2.2. Os candidatos que já atuaram como SERVENTE e ZELADOR no ano de 2023 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no anexo II;

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na Unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio à Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 29 de Agosto de 2024.

**CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO I

**Data: 03/09/2024**

**Horário: 08:00**

## Classificação do Cargo – SERVENTE

## Unidades: INDÍGENA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
63	KELLY CAMPOS RUIZ AFONSO	***.793.041-**	INDIGENA	28/11/1994	0
64	ERICA NADINE SOUZA SANTOS	***.109.781-**	INDIGENA	07/12/1994	0
65	CLAUDIA ALMIRAO DA SILVA	***.701.121-**	INDIGENA	18/09/1995	0
66	ESTELA MARIS MARTINS SANCHES	***.676.971-**	INDIGENA	06/10/1995	0
67	SUELEM PRIETO AVILA	***.701.761-**	INDIGENA	06/02/1996	0
68	KETELEN AQUINO SANCHES	***.888.931-**	INDIGENA	06/02/1996	0
69	ADELAIDE MARQUES ROMEIRO	***.878.171-**	INDIGENA	17/05/1996	0
70	JACQUES DOUGLAS ROSA DE SOUZA	***.552.171-**	INDIGENA	01/06/1996	0
71	NADIA ORTIZ CAVALHEIRO	***.382.811-**	INDIGENA	08/01/1997	0
72	NATÁLIA VERA MENDES	***.706.291-**	INDIGENA	24/01/1997	0

## EDITAIS

## Classificação do Cargo – SERVENTE

Unidades: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
496	AURELIANA CANTOS	***.527.741-**	URBANA	16/07/1977	0
497	ANDRESSA PEREIRA BORNIA	***.333.571-**	URBANA	29/07/1977	0
498	CLAUDINÉIA GRAÇAS DOS SANTOS FALINSKI	***.596.381-**	URBANA	17/08/1977	0
499	ELAINE CRISTINA MAIDANA PORTILHO RODRIGUES DE OLIVEI	***.441.201-**	URBANA	21/09/1977	0
500	LUIZA DE BRITO OLIVEIRA SILVA	***.366.351-**	URBANA	18/10/1977	0
501	ZILDILEIA DE OLIVEIRA MORATO	***.748.981-**	URBANA	18/12/1977	0
502	ROSEMILDA POLONI CLEMENTINO	***.529.261-**	URBANA	31/12/1977	0
503	LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	***.035.351-**	URBANA	26/01/1978	0
504	ELIANE DA MOTA FEITOSA PEREIRA	***.571.611-**	URBANA	28/01/1978	0
505	ELISÂNGELA LOPES DA SILVA	***.413.971-**	URBANA	09/05/1978	0
506	RITA DE CASCIA SANT ANA RIBEIRO	***.186.241-**	URBANA	11/05/1978	0
507	ELAINE RAMOS DE MOURA TEIXEIRA	***.121.461-**	URBANA	19/07/1978	0
508	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	***.703.561-**	URBANA	31/07/1978	0
509	JUCILENE FLORENCIA DOS SANTOS	***.038.111-**	URBANA	12/09/1978	0
510	ANA CRISTINA FERREIRA DE MELO	***.357.771-**	URBANA	09/10/1978	0
511	ERICA DA SILVA BARROS	***.710.391-**	URBANA	12/10/1978	0
512	ROSINEIDE DOS SANTOS MENDES	***.627.051-**	URBANA	20/11/1978	0
513	VANILCE SANTOS DE ALMEIDA	***.873.761-**	URBANA	30/11/1978	0
514	NEIVA COSTA MACHADO	***.471.581-**	URBANA	15/12/1978	0
515	SOLANGE FERREIRA DE PINHO	***.095.691-**	URBANA	19/03/1979	0
516	CRISTIANE PAES QUEIROZ	***.910.201-**	URBANA	20/05/1979	0
517	ADENIRA DOS SANTOS	***.077.491-**	URBANA	22/05/1979	0
518	GRAZIELA LOPES MEDINA	***.782.401-**	URBANA	28/05/1979	0
519	EDNA APARECIDA RAMOS MACENA	***.370.281-**	URBANA	14/08/1979	0
520	ROSIMEIRE BENITES LIMA	***.090.311-**	URBANA	07/09/1979	0

Data: 03/09/2024

Horário: 10:30

## Classificação do Cargo – ZELADOR

Unidades: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
421	TAMARA BARBOSA DAIZAKER	***.453.461-**	URBANA	28/11/1994	0
422	ELIANE FERREIRA ALVES DE SOUZA	***.705.291-**	URBANA	20/12/1994	0
423	RAFAEL BOSSA LORENTE	***.818.881-**	URBANA	13/01/1995	0
424	LILIANE DOS SANTOS MEIRA	***.715.121-**	URBANA	17/01/1995	0
425	DISLENE DOS SANTOS	***.334.078-**	URBANA	20/01/1995	0
426	JUSSARA FRANCO DA SILVA HARTMANN	***.718.891-**	URBANA	25/02/1995	0
427	ANGELO AUGUSTO DA SILVA ANTUNES	***.950.961-**	URBANA	19/03/1995	0
428	EDUARDO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	***.371.651-**	URBANA	05/04/1995	0
429	JOSÉ VICTOR BARBOSA MARQUES	***.200.261-**	URBANA	28/04/1995	0
430	MARIA RAFAELE LOPES FERREIRA	***.150.461-**	URBANA	18/05/1995	0
431	AMANDA GASPAR DIAS	***.111.451-**	URBANA	16/06/1995	0
432	JULIANA BARROSO COELHO	***.208.012-**	URBANA	22/06/1995	0
433	LAUDEIRAL VESDESOUZA	***.944.691-**	URBANA	08/08/1995	0
434	CAIO FELIPE GOMES ROJAS	***.172.811-**	URBANA	14/08/1995	0
435	DANIELA INÁCIO DA SILVA	***.742.811-**	URBANA	16/08/1995	0
436	LETICIA DO NASCIMENTO RAMOS	***.638.751-**	URBANA	22/08/1995	0
437	JESSICA BARBOSA MERCES	***.723.471-**	URBANA	10/09/1995	0
438	MAICON SANTIAGO FARIAS	***.065.391-**	URBANA	23/09/1995	0
439	ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA	***.635.101-**	URBANA	26/11/1995	0
440	AMANDA MARIA ALVES ALEM	***.067.381-**	URBANA	18/01/1996	0
441	ANGELA CAMILA DA SILVA RODRIGUES	***.999.671-**	URBANA	07/02/1996	0
442	BEATRIZ CHRISTINA PESSOA DIAS	***.062.441-**	URBANA	15/02/1996	0
443	MONIKA AMORIM DE SOUZA ISHIYAMA	***.002.621-**	URBANA	07/03/1996	0
444	DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	***.614.491-**	URBANA	07/03/1996	0
445	THAINA PASTOR ECHEVERRIA	***.837.191-**	URBANA	08/03/1996	0

**EDITAIS****ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
  - CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
  - 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
  - TÍTULO DE ELEITOR;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
  - CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
  - CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;
- OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;
  - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;  
Site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;  
Site: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;  
Site: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;  
Site: [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;  
Site: [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;  
Site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)
  - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;  
Site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)
  - CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
  - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 09, 28 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas no artigo 22, da Lei nº 2.551, de 1º de abril de 2003, faz publicar o presente edital para intimar as pessoas identificadas no Anexo Único deste Edital, para receberem ciência da decisão administrativa referentes aos processos de seus interesses, relacionados em anexo.

O interessado, ou representante legal munido de comprovação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desse edital, comparecer, em dia útil, no horário de 07h30min as 13h30min horas, ao Núcleo de Cientificação e Ordenamento Processual – (67) 3410-5614, vinculado ao Departamento de Administração Tributária, localizado na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, 309 - Centro, para registrar ciência e receber cópia da decisão administrativa.

Não havendo comparecimento do interessado no prazo estabelecido, a ciência será considerada efetivada no prazo de dez dias úteis contados da publicação desse edital.

Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito, no prazo de dez dias contados a partir da ciência, o qual se interpõe por meio de requerimento do recorrente que deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes, nos termos dos artigos 50 a 59 da Lei nº 2.551/2003.

**Norato Marques de Oliveira**

**Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal**

## EDITAIS

## ANEXO ÚNICO

Nome	CNPJ / CPF	Inscrição municipal Cadastro Econômico ou Imobiliário	Processo nº	Decisão administrativa
AATP/DOU MS	29.077.701/0001-00	1000215277	10.398/2024	Deferido o pedido.
ADÃO VALHEJO	***.498.911-**	00.01.28.51.190.000	36.806/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026.
ADEILDA RODRIGUES DA SILVA	***.800.228-**	00.06.32.34.140.000	2.841/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026.
ADILSON ALVES DE LIMA E CIA LTDA ME	16.806.433/0001-79	1000091764	26.976/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ALDEMIR DIAS DOS SANTOS	20.822.676/0001-78	1000137020	8.504/2021	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ALESSANDRO GONÇALVES PERES ME	21.044.079/0001-22	1000139678	4.948/2022	Deferido o pedido.
ALMIRA BORGES DE MELO	***.594.201-**	00.06.34.24.030.000	16.505/2019	Deferido o cancelamento do IPTU 2022
ALINE DE SOUZA LAGOA	***.878.683-*	00.04.28.64.060.000	3.420/2023	Deferido o pedido.
ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	***.572.368-**	100166212	3.044/2022	Deferido o pedido.
ALZIRA ALVES SILVA	***.269.671-**	00.05.33.36.240.000	8.592/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
AMANDO BRAZ DE SOUZA	***.198.371-**	00.05.31.31.070.000	36.415/2023	Indeferido o pedido
ANA MUHL	***.226.881-**	00.03.13.25.25.170.000	35.931/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ANASTACIA HECK	***.272.539-**	00.04.30.22.030.000	21.346/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026.
ANGELA RODRIGUES MOREIRA	27.513.869/0001-96	1000199107	22.686/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ANTONIA SELMA DE PAULA MAIDANA	***.433.578-**	00.06.35.35.120.000	1.234/2023	Indeferido o pedido
ANTONIO FRANCO DA ROCHA JUNIOR E OUTRO	***.132.901-**	00.06.35.24.010.000	29.149/2022	Deferido o pedido.
ARIOVALDO GIL SARZI	***.223.559-**	00.02.11.02.010.000	5.028/2022	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ARMELINDA CORNELIO DA SILVA	***.521.151-**	00.05.85.39.170.000	10.075/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE DOURADOS	20.520.068/0001-09	00.13.13.12.010.000, 00.13.13.12.020.000	35.317/2019	Indeferido o pedido
AURELIO FERREIRA VIANA	***.613.803-**	00.03.21.11.050.000	3.739/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026. Indeferido o pedido cancelamento do IPTU 2023.
AUTO ESCOLA E DESPACHANTE ANA CRISTINA LTDA	03.479.102/0001-20	100192954	11.701/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
AZAMBUJA E ROCHA LTDA	02.847.921/0001-10	1000046610	11.687/2022	Indeferido o pedido
BIANCA ZANATTA	***.807.417-**	7000000724	19.562/2019	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
BIOCAR-IND E COM DE OLEOS VEGETAIS E QUÍMICA LTDA	07.779.869/0001-25	00.02.31.43.060.000	4.202/2019	Deferido o cancelamento do IPTU 2019, 2020 e 2021.
BIO NAVE CONTROLE BIOLÓGICO LTDA	17.680.304/0001-40	1000104270	36.111/2023	Deferido o pedido.
BRUNO ALVES DA SILVA	***.331.931-**	00.03.33.11.170.000	13.743/2021	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.

## EDITAIS

CAMILO MISSIAS BARBOZA	***.606.991-**	00.04.37.34.070.000	18.359/2022	Deferido o pedido.
CARLA CRISTIANE URNAU ME	29.514.885/0001-29	1000216893	7.537/2022	Deferido o pedido.
CARLOS ALBERTO MAZETTO TOKUNAGA	***.572.031-**	00.02.31.41.240.000	33.824/2022	Deferido o pedido.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA MEI	14.815.273/0001-07	1000081602	29.751/2018	Deferido o pedido.
CARMELITO NOVAES SILVA	***.298.181-**	00.05.85.12.250.000	16.265/2021	Deferido o cancelamento do IPTU 2022, 2023 e 2024
CAROLINE ANIZZIA TAVARES BARBOSA	***.008.851-**	05.01.34.13.084.000	15.811/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2023, 2024 e 2025.
CAROLINE MICHELON MARCHESIN	***.294.501-**	00.01.26.01.090.000	6.187/2022	Deferido o pedido.
CASA DE CARNES MAIPU LTDA	00.201.235/0002-22	100175623	10.290/2023	Deferido o pedido.
CASTIONI E CUSTODIO LTDA	28.528.550/000160	1000217059	14.401/2023	Indeferido o pedido
CECILIA APARECIDO DE OLIVEIRA	***.579.581-**	00.01.16.45.030.000	5.642/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
CENTRO ESPIRITA PORTAL DA LUZ	01.397.281/0001-20	00.02.14.33.031.000	8.204/2023	Deferido o pedido.
CIBELI CRISTINA LAUERMANN	***.204.009-**	100.171.407	27.438/2021	Deferido o pedido.
CLAUDIO TAKESHI IGUMA	***.728.301-**	00.06.37.01.021.000	4.527/2023	Deferido o pedido.
CLAUDINO SHIGUENORI DA CRUZ MIZOGUCHI ME	28.858.836/0001-40	1000211590	26.936/2022	Deferido o pedido
CLAUDOMIRO DA SILVA ESPINDOLA ME	***.313.091-**	1000124891	23.675/2018	Deferido o pedido
CLEIDE LUIZ DOS SANTOS	***.571.601-**	00.06.14.060.000	13.807/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
CLEMENTINA AQUINO RAMIRES	***.511.771-**	00.06.02.02.200.000	31.814/2022	Deferido o cancelamento do IPTU 2023, 2024 e 2025.
CLEONICE ALVES REVELTI	***.636.581-**	00.05.61.43.060.000	19.264/2022	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
CLOVIS AUGUSTO CANOVA	***.913.340-**	00.01.02.24.040.000	2.396/2023	Indeferido o pedido
CHRISTIANE BARBOSA POLONIO	***.320.991-**	00.01.12.04.070.000	23.529/2022	Deferido o pedido
COMPANHIA DE HABIT. POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL	***.371.331-**	00.01.15.07.200.000	32.054/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026.
CONCEIÇÃO ENIR MORAIS BATISTA	***.583.581-**	00.04.23.02.050.000	24.794/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026.
CONNECT INTERNET	19.402.417/0001-09	1000121302	26.937/2022	Deferido o pedido.
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RJM	28.926.438/0001-14	00.05.32.03.130.000	87/2022	Indeferido o pedido
CONSTRUTORA MOURA ESCOBAR/ZENAIDE CONTE LAUSCHNER	03.682.937/0001-82	00.01.07.11.150.000	26.222/2022	Indeferido o pedido
CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	10.482.002/0001-18	00.01.46.70.010.000	17.796/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
CP MS 02 DOURADOS EMPREDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	35.374.893/0001-10	00.01.76.01.010.000	17.797/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.

## EDITAIS

DALVIM E ALVARES CONSTRUTORA LTDA	19.784.028/0001-95	00.01.37.14.040.000	20.736/2022	Deferido o pedido
DANIELA VIANA DE MATOS ALVES	***.688.171-**	00.01.36.43.100.000	33.117/2022	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
DANIEL ITAMAR VARGAS POSTAUE	***.227.951-**	00.04.48.81.070.000	18.963/2023	Deferido o pedido
DEVAIR CRISTIANO DA SILVA	***.732.451-**	00.06.35.38.180.000	4.040/2023	Indeferido o pedido
DILMA AGOSTINHO	***.861.569-**	00.05.84.54.050.000	35.688/2023	Indeferido o pedido
DOMINGA PEREIRA DOS SANTOS	***.349.271-**	00.06.33.54.050.000	24.132/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026.
DORACI LEITE VASCONCELOS	***.064.841-**	00.01.05.04.190.001	11.622/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026.
DORIVAL ALVES MARTINS E OUTROS	***.403.96-**	00.06.25.27.040.000	6.870/2020	Deferido o cancelamento do IPTU 2021
DUVIRGEM APARECIDA MORELI	***.752.509-**	00.06.50.29.110.000	30.094/2019	Deferido o pedido
EDMILSON ALVES DE AZEVEDO	***.716.261-**	00.05.16.43.060.000	8.650/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ELCIDIO DE SOUZA COSTA	***.269.281-**	00.02.33.190.000	27.494/2022	Indeferido o pedido
ELIDIO BISPO CARREIRO	32.871.830/0001-80	1000243475	18.288/2022	Indeferido o pedido
ELISET RAMOS DOS SANTOS	***.256.501-**	00.04.41.11.030.000	11.350/2023	Indeferido o pedido
EMPR. IMOB. GUAICURUS/ NELSON LEME DE ALMEIDA	***.528.260-**	00.05.86.13.110.000	21.626/2022	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ENIR DA COSTA	***.588.551-**	00.01.26.02.440.000	12.050/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ESPEDITO BALDES FELIX	***.113.031-**	00.05.25.13.120.000	19.663/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
ESPOLIO LAURO MACHADO DE SOUZA	***.113.419-**	00.01.11.13.061.000	32.331/2022	Deferido o pedido
ESTER BARBOSA FERRAZ	***.462.051-**	00.03.22.38.120.000	5.371/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026 Indeferido o pedido cancelamento do IPTU 2023
EVANDRO JUNIOR SOARES DE OLIVEIRA	***.085.981-**	00.06.14.15.050.000	8.731/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
FAR- JÓAO MAXIMINO DOS SANTOS SILVA	***.753.344-**	00.04.37.32.140.000	16.869/2022	Deferido o cancelamento do IPTU 2023, 2024 e 2025.
FELISBINA SANTOS DE ALMEIDA	***.429.981-**	00.05.34.36.090.000	32.776/2023	Indeferido o pedido
FRANCISCO LOPES PESSOA	***.217.801-**	00.03.13.51.080.000	24.522/2022	Deferido parcial o pedido de isenção do IPTU 2023,2024 e 2025.
FRANCISCO KISHIRO SAKAGUTI	***.768.774-**	00.01.46.43.210.000	12.382/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	***.256.021-**	00.06.35.37.170.000	2.758/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR	***.145.361-**	00.01.10.37.280.000	33.850/2022	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
GABRIEL HUBNER DA SILVA	***.977.481-**	00.04.82.05.130.000	31.863/2022	Deferido o pedido
GERSON RIBEIRO DA SILVA	***.854.061-**	00.05.12.03.112.000	33.819/2022	Deferido o pedido
GETULIO VARGAS MATHIAS	***.485.870-**	00.02.21.30.120.000	25.764/2022	Deferido o pedido
GLADSTON SERRANO DE OLIVEIRA	01.113.820/0001-52	21993009	20.639/2021	Deferido o pedido
GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	17.251.247/0001-83	00.04.91.43.030.000	1.418/2021	Indeferido o pedido
GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	***.491.881-**	1000174164	30.757/2020	Deferido o pedido
GYSELDA ELYANE VASCONCELLOS NAKAYAMA	***.800.948-**	00.01.02.34.070.402	19.269/2022	Deferido o pedido
HIZANILTO GOMES DE OLIVEIRA	***.433.121-**	00.05.94.38.200.000	34.076/2022	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	03.359.619/0001-85	00.03.31.39.030.000	25.202/2022	Indeferido o pedido

## EDITAIS

IGREJA EVANGELICA MISSOES BRASA VIVA	07.564.337/0001-70	72.191	37.142/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
IGREJA EVANGELICA NOVA GERAÇÃO PLENA PAZ	26.623.184/0001-30		8.097/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
IGREJA EVANGELICA NOVA ALIANÇA EM DOURADOS	10.890.677/0001-04	00.05.12.22.230.000	8.189/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
INES SANCHES RIBEIRO	***.106.871-**	00.05.84.73.200.000	7.885/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
IVANETE ALVES PIRES	***.528.691-**		11.665/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
IVONE CARMO LIMA COIMBRA TEODORO	***.816.751-**	00.03.12.23.140.000	13.002/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
JACKELINE RAMIRES GOMES	***.968.151-**	000.01.08.24.160.000	13.151/2023	Indeferido o pedido
JADIR PATRICIO DE MENEZES	***.960.231-**	00.04.03.04.060.000	30.452/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
JANE C. V SANTANA FERTILIZANTES E SEMENTES	44.119.178/0001-21		34.147/2023	Deferido o pedido
JARIELLY RIBAS DA SILVA	***.853.711-**	00.04.85.01.191.003	20.868/2022	Deferido o pedido
JOAO FRANCO DA ROCHA	***.416.681-**	00.05.76.13.011.000	18.819/2022	Deferido o pedido
JOAO LOUREIRO BRAGA	***.706.561-**	00.03.13.21.090.000	36.049/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
JOAO RIBEIRO DA SILVA	***.989.671-**	00.05.11.21.110.000	2.541/2023	Indeferido o pedido
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	***.991.161-**	00.02.31.51.080.000	18.041/2022	Deferido o pedido
JOSE CARLOS SANTOS	***.341.601-**	00.04.83.04.180.000	37.766/2022	Deferido o cancelamento do IPTU 2023, 2024 e 2025.
JOSE LAURO DE LIMA	***.430.751-**	00.05.85.25.130.000	24.577/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
JOSE LUIS FORNASIERI	***.824.148-**	00.01.26.31.090.000	21.980/2022	Deferido o pedido
JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA	***.767.498-**	00.01.023.34.070.401	15.159/2022	Deferido o cancelamento do IPTU 2023, 2024 e 2025.
JOSEFA BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.700.231-**	00.05.25.13.150.000	22.854/2022	Indeferido o pedido
JULIO CEZAR IACIA	***.179.971-**	00.01.08.25.104.000	23.500/2022	Deferido o pedido
JULIANO CAVALHEIRO LUNKES	***.112.581-**	00.05.25.52.172.000	6.177/2022	Deferido o pedido
JUNIOR ANTONIO PAZINATTO E OUTRA	***.377.130-**	00.04.85.11.241.000	25.083/2022	Indeferido o pedido
JUNIOR CAMATA	***.341.129-**	00.03.21.22.030.000	18.090/2022	Deferido o pedido
JUVENAL ALVES RIBEIRO	***.436.626-**	00.06.39.33.170.000	32.096/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
LORITA MARIA ZANDAVALLI DONIDA	***.214.310-**	00.01.08.41.320.303	1.463/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
LUAN DA SILVA LODO ME	15.043.233/0001-49	1000075238	15.570/2021	Indeferido o pedido
LUIZ CARLOS DE SOUZA	11.575.830/0001-63	1000039860	16.430/2022	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
LUIZ CARLOS DE SOUZA	11.575.830/0001-63	1000039860	16.433/2022	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
MANOEL SOARES DA SILVA	19.651.695/0001-08	00.06.50.96.170.000	32.225/2021	Indeferido o pedido
MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	***.998.661-**	00.06.25.25.120.000	12.950/2022	Deferido o cancelamento do IPTU 2023, 2024 e 2025.
MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	***.998.661-**	00.06.25.25.120.000	12.091/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
MARIA BENTA DE OLIVEIRA BONFIM	***.673.501-**	00.05.01.33.180.000	12.848/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
MARIA CARLOS DE OLIVEIRA	***.303.491-**	00.04.27.55.110.000	15.246/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer

## EDITAIS

MARIA DA GLORIA SALGUEIRO	***.290.231-**	00.05.63.38.120.000	22.841/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
MARIA DAS NEVES SILVA	***.913.838-**	00.04.94.57.170.000	11.933/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA	***.856.001-**	00.04.47.22.180.000	32.298/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
MARINA FREITAS FERREIRA	***.560.801-**	00.05.85.25.150.000	25.672/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
MARIO FRANCO	***.880.037-**	00.01.37.05.100.000	3.361/2023	Deferido o pedido
NEO AUTOMOÇÃO RESIDENCIAL LTDA	50.744.368/0001-32	100222358	7.527/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
NEREU ANTUNES DE MORAES	***.712.369-**	00.03.04.01.100.000	8.514/2024	Deferido o pedido
ODELINA DA TRINDADE RODRIGUES	***.451.571-**	00.05.33.43.030.000	3.791/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
OLINDA COSTA DA SILVA	***.928.661-**	00.05.63.31.140.000	8.046/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
OSMAIR CARLOS JUSTINO	***.188.928-**	00.03.23.26.180.000	3.536/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
OSORIO CARVALHO NETO	***.772.607-**	1000245230	30.623/2023	Indeferido o pedido
PET TERAPIA REABILITAÇÃO ANIMAL LTDA	39.757.924/0001-72	100183693	36.153/2023	Deferido o pedido
PRIMO SGTRANIERI	***.605.361-**	00.03.00.00.00.042	20.963/2021	Deferido o pedido
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	***.613.961-**	00.04.56.01.040.000	8.207/2022	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
RAIMUNDO MOREIRA LUNA	***.771.581-**	00.05.12.31.190.000	5.411/2023	Deferido o pedido
REBERSON RODRIGUES ROSA	***.872.571-**	1000037646	2.755/2021	Indeferido o pedido
RENILDA BANCEIRA DUARTE	***.193.221-**	00.05.63.14.060.000	5.258/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	19.651.695/0001-08	00.05.96.74.050.000	34.410/2019	Deferido o pedido
RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	19.651.695/0001-08	00.05.94.52.050.000	5.626/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
RIVAIR SOUZA DA SILVA	***.124.531-**	00.04.85.25.050.000	6.975/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
RODRIGO BERNARDES LIMA	***.895.001-**	1000086566	16.276/2022	Deferido o pedido
ROZITA DE SOUZA	***.331.151-**	00.05.62.13.150.000	21.210/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
SILVIO STAUT MORAES JUNIOR	***.851.148-**	00.01.35.02.020.000	23.515/2022	Indeferido o pedido
SONIA GEORGINA SALDANHA FARAGO	***.061.351-**	00.01.11.23.090.103	1.561/2023	Indeferido o pedido
SUSSUMU FUZIY	***.811.988-**	00.03.07.14.026.000	14.955/2022	Deferido o pedido
SUZIANNE LOREN GARCEZ	***.621.351-**	00.01.16.42.130.000	27.909/2017	Indeferido o pedido
TAKAMI MORIKAVA	***.889.411-**	00.01.61.73.011.000	21.008/2021	Indeferido o pedido
TEREZINHA BONINI KUTERT	***.830.051-**	00.04.28.71.010.000	22.701/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
VALTER ORLANDO ONEDA	***.415.449-**	00.02.04.24.010.004	36.582/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
VAGNER R. DA SILVA ME	27.560.386/0001-42	1000227828	16.369/2022	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
V.M. VERGINIA	34.129.542/0001-80	100164643	15.513/2022	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
WALDEMAR DE BARRIOS	***.320.311-**	00.06.36.72.270.000	13.106/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
WALDEMAR VIEIRA DA SILVA	***.678.381-**	00.01.07.22.080.000	34.056/2021	Deferido o cancelamento do IPTU 2022, 2023 e 2024

**LICITAÇÕES****AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 101/2024/DL/PMD

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Projeto “Bolsa Família”, sob responsabilidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCADOR: DARIO PEREIRA RENOVATO

CPF: 022.\*\*\*.11-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0150 - Assistência Comunitária

2141 - Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF

33.90.36.15 - Locação de Imóveis

VALOR: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 24 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que efetuou alteração ao Termo de Referência (Anexo VI do edital em epígrafe), relativo ao Processo n.º 060/2024, atendendo solicitação da Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 948/2024) inserida nos autos do processo.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA COM FORNECIMENTO DE ELEMENTOS DE SEGURANÇA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Alteração: O órgão requisitante verificou inconsistências na página 21 do Termo de Referência, desta forma, efetuou as devidas correções ao referido Anexo, que será disponibilizado pelos mesmos meios anteriormente utilizados.

Notas: Ficam ratificados e confirmados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 29 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

O Secretário Municipal de Administração de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação, do “CONTRATO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2024/DL/PMD”, publicado em 27 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Município nº 6.202, relativo ao Processo de Licitação nº 047/2024 (Concorrência Eletrônica nº 001/2024), devido à falha na elaboração do mesmo (descrição errônea da modalidade de licitação), sem prejuízo a eficácia de seu respectivo extrato publicado, bem como as demais cláusulas de referido Contrato.

Onde Consta no Contrato:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A EMPRESA PLANACON CONSTRUTORA LTDA, EM DECORRÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

Passe a Constar no Contrato:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A EMPRESA PLANACON CONSTRUTORA LTDA, EM DECORRÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.

Onde Consta no Extrato:

(...)Processo nº 47/2024 Pregão Eletrônico nº 01/2024(...)

Passe a Constar no Contrato:

(...)Processo nº 047/2024 - Concorrência Eletrônica nº 001/2024(...)

Dourados – MS, 28 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ANA MARIA CANUTO DO CARMO-ME

CNPJ: 27.732.374/0001-58

**PROCESSO: 57/2024**

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o presente contrato é regido Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.. Conforme Decreto Municipal 2.925/2024 - Art.21 A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observando o disposto no art. 105 da lei nº 14.133, de 2021. Conforme Decreto Municipal 2.925/2024 - Art. 22 Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO

CNPJ:26.726.368/0001-25

**PROCESSO: 57/24**

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é regido Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e decidida no edital, observando o disposto no art. 105 da lei nº 14.133, de 2021. Conforme Decreto Municipal 2.925/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ASSOCIACAO BENEFICENTE SALVARE

CNPJ: 10.871.106/0001-14

**PROCESSO: 57/2024**

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BLANCHE MARIA TORRES &amp; CIA LTDA - ME

CNPJ:05.143.759/0001-47

**PROCESSO:57/2024**

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é regido Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CICERA DOS SANTOS 43698255120 - ME

CNPJ: 36.226.707/0001-68

**PROCESSO: 57/2024**

Chamada Pública Nº. 002/2024 Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria- Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA :22 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

FLAVIA NUNES MATTOS E SOUZA -ME

CNPJ: 17.062.968/0001-45

**PROCESSO: 57/2024**

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o presente contrato é regido Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria- Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INSTITUTO FUZIY

CNPJ:20.556.351/0001-90

**PROCESSO: 57/2024**

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21..

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INSTITUTO MÁXIMOS

CNPJ: 46.250.662/0001-10

**PROCESSO: 57/2024**

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o presente contrato é regido Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL

CNPJ: 28.386.189/0001-11

**PROCESSO: 57/24**

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é regido Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.**DATA DE ASSINATURA:** 22 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

JACYENE BRASILEIRO MANTARRAIA - ME

CNPJ:30.601.154/0001-08

**PROCESSO:57.24**

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é regido Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03.01. O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.**DATA DE ASSINATURA:** 22 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LARISSA DE SOUZA HEICHEBERG - ME

CNPJ: 30.884.876/0001-09

PROCESSO: 57/2024

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

M&amp;M DANÇA LTDA - ME

CNPJ: 11.554.690/0001-47 PROCESSO: 57/2024

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o presente contrato é regido Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MATHEUS PALMA MATTOS CERZOSIMO - ME

CNPJ: 54.206.908/0001-85

PROCESSO:57/2024

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o presente contrato é regido Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

NATALIA FOGACA DA SILVA LEMOS WITZEL

CNPJ: 52.605.743/0001-99

PROCESSO: 57/2024

Chamada Pública Nº. 002/2024 Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA :23 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN-ME

CNPJ: 13.568.312/0001-48

**PROCESSO: 57/2024**

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o presente contrato é regido Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

VIVIAN IWAMOTO 03029040186-ME

CNPJ:32.541.358/0001-18

**PROCESSO: 57/2024**

Chamada Pública Nº. 002/2024 , Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição de ensino nas áreas de Dança e Artes Visuais objetivando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" que visa garantir o acesso gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino a aulas de Dança e Artes Visuais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o presente contrato é regido Lei nº. 14.133/21, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 - Processo de Licitação nº 057/2024, com fundamento no art. 79, caput, da Lei nº. 14.133/21 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	17001	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17001	Orçamentaria– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	118.391.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno, correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula pelo período contratado. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA valor correspondente ao número de alunos efetivamente matriculados no curso/aula contratado e desde que comprove a frequência do aluno neste período. O limite financeiro contratual não ultrapassará o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais) para cada prestador.

**GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Cultura em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.  
OXIPORÃ GASES LTDA  
CNPJ: 11.964.180/0001-48

**PROCESSO Nº193/2023**

Pregão Eletrônico nº 043/2023 Ata de Registro de Preços nº 050/2023

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, incluso o fornecimento de peças, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.000.Secretaria Municipal de Saúde  
12.002.Fundo Municipal de Saúde  
10.122.0140. Administração Geral  
2114. Manutenção das Atividades Administrativas  
10.122.0141. Administração Geral  
2116. Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde  
10.301.0142. Atenção Básica  
2118. Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primário em Saúde  
10.302.0143. Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2119. Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção  
2120. Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede de Urgência  
2199. Implementação e Manutenção das Atividades do CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA  
10.305.0145. Vigilância Epidemiológica  
2198. Manutenção das Ações de Controle de Zoonoses  
2197. Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS  
2195. Implementação e Manutenção das Ações nas Unidades de Vigilância Sanitária  
2194. Implementação e Manutenção das Ações nas - Unidades de Vigilância  
33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiro  
33.90.30.00.Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 39.411,90 (trinta e nove mil e quatrocentos e onze reais e noventa centavos).

**GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

**PROCESSO Nº 200/2023**

Pregão Eletrônico nº 049/2023. Ata de Registro nº 007/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde..

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde  
12.02.Fundo Municipal De Saúde  
10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2119.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a  
33.90.91.Sentenças Judiciais

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.311,84 (Dois mil, trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos ).

**GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

**PROCESSO Nº 200/2023**

Pregão Eletrônico nº 049/2023. Ata de Registro nº 014/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a

33.90.91.Sentenças Judiciais

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.790,00 (Dois mil, setecentos e noventa reais ).

**GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 08.002.459/0005-60

**PROCESSO Nº 200/2023**

Pregão Eletrônico nº 049/2023. Ata de Registro nº 022/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a

33.90.91.Sentenças Judiciais

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 194.770,00 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais ).

**GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

**PROCESSO Nº 200/2023**

Pregão Eletrônico nº 049/2023. Ata de Registro nº 024/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 dezembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a

33.90.91.Sentenças Judiciais

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais ).

**GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 81.706.251/0001-98

**PROCESSO Nº 200/2023**

Pregão Eletrônico nº 049/2023. Ata de Registro nº 025/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 dezembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a

33.90.91.Sentenças Judiciais

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 6.930,00 (Seis mil, novecentos e trinta reais ).

**GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ:67.729.178/0004-91

**PROCESSO Nº 200/2023**

Pregão Eletrônico nº 049/2023. Ata de Registro nº 010/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a

33.90.91.Sentenças Judiciais

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.051,20 (Hum mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).

**GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

CRISTÁLIA – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

**PROCESSO Nº 200/2023**

Pregão Eletrônico nº 049/2023. Ata de Registro nº 012/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a

33.90.91.Sentenças Judiciais

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.047,60 (Hum mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos ).

**GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ:28.911.309/0001-52

**PROCESSO Nº 200/2023**

Pregão Eletrônico nº 049/2023. Ata de Registro nº 017/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a

33.90.91.Sentenças Judiciais

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 21.103,20 (Vinte e um mil, cento e três reais e vinte centavos ).

**GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

MEDCOM COMERCIO DE MEDCAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.211.499/0001-07

**PROCESSO Nº 200/2023**

Pregão Eletrônico nº 049/2023. Ata de Registro nº 021/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a

33.90.91.Sentenças Judiciais

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 5.666,40 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos ).

**GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA

CNPJ: 05.159.591/0001-68

**PROCESSO Nº 200/2023**

Pregão Eletrônico nº 049/2023. Ata de Registro nº 026/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a

33.90.91.Sentenças Judiciais

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.449,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais ).

**GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0003-68

**PROCESSO Nº 200/2023**

Pregão Eletrônico nº 049/2023. Ata de Registro nº 027/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2119.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a

33.90.91.Sentenças Judiciais

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 4.197,56 (Quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos ).

**GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2020/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
GWA TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: 364/2019 Pregão Eletrônico nº 041/2019

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento; trata-se da inclusão de Dotação Orçamentária:

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.02 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2129 - Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2010 - Salário Educação

293 - Despesa

1.550.000. - Transferência Salário Educação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS LTDA

PROCESSO: 297/2023 Pregão Eletrônico nº 075/2023

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; trata-se de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, do Item 75, que passará para o valor de R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos) a unidade, gerando o acréscimo no montante de R\$ 65.834,16 (sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 2.474.495,86 (dois milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAÇÕES / RETIFICAÇÃO - FUNSAUD****RETIFICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Ref. Processo Contratação Direta nº 017/2024 – Dispensa Eletrônico nº 90.003/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Contratação Direta em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Água Mineral ou Natural, a fim de atender a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

-INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “[licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)”

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 04/09/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 29 de agosto de 2024.

**MARCIO ROMEIRO DE AVILA**

**Pregoeiro - FUNSAUD**

**PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.**

# PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### Aviso de Contratação Direta

N. PNCP: 90008/2024

Processo n. 043/2024

Dispensa eletrônica n. 07/2024

Unidade compradora: 928641 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 28/08/2024

Situação: Divulgada no PNCP - Id contratação PNCP: 15412257000128-1-000162/2024

Data de início de recebimento de propostas: 28/08/2024 11:44 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/09/2024 07:59 (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

Objeto: Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Informação complementar: Serviço obrigatório; Contratação de baixo valor. Custo processual alto para licitação; Dispensa com disputa.

Informações Adicionais: Telefone (067) 3410-0100 ou pelo e-mail "licitacao@camaradourados.ms.gov.br".

Dourados, 28 de agosto de 2024.

**STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS**

**Agente de contratação**

**PORTARIA Nº 008/LICITAÇÃO/CMD de 16 de fevereiro de 2024.**

**DO n. 6.070, 20/02/2024.**

## EMENDAS IMPOSITIVAS

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal, de acordo com as normas regimentais, publica o Anexo Emendas Impositivas apresentadas pelos Vereadores e parte integrante da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM RECANTO RAÍZES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão

Vereador - PL

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão

Vereador - PL

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM DALVA VERA MARTINES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão

Vereador - PL

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a SEMAS – INSTITUTO FUZIY , vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão  
Vereador - PL

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM-ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão  
Vereador – PL

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ESF 33 - UBS Antônio da Costa Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ESF 33 - UBS Enf. Elis Reny dos Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UBS 35 Levy Schaustz, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Sócrates Câmara, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Profª Antonia Candida de Melo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla  
Vereadora – PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Profª Avani Cargnelutti Fehlauer, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 014/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Joaquim Murtinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 015/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Escola Municipal Maria Conceição Angélica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 017/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM-CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 018/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM-CEIM Professora Argemira Rodrigues Barbosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla  
Vereadora – PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 020/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTE DOM ALBERTO - CEIA, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou pagamento de mão de obra e/ou materiais de construção e/ou materiais de consumo e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Vereadora - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 021/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CASA DA CRIANÇA FELIZ, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou pagamento de mão de obra e/ou materiais de construção e/ou materiais de consumo e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Vereadora - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 025/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 026/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD, vinculado vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 027/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL ETALIVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 028/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE EDUARDO CANUTO ESTOLANO - PEREQUETÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 029/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 030/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 031/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA - POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 032/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 033/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL CEL. FIRMINIO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 034/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 035/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 036/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 037/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 038/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 039/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM MÁRIO KUMAGUAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 040/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 041/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROFª. CLARINDA MATTOS E SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 042/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM ARGEMIRA R. BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 043/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM SARAH PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 044/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROFª. IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 045/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM RECANTO RAÍZES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 046/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 047/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a UBS DR. LEON TOLSTOI RODRIGUES DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 048/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a EQUIPE AS SAÚDE FAMILIA 44 – CAMPO DOURADO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 049/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a UBS ALTAIR RAMIRES DE SOUZA, DISTRITO ITAHUM/MS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 053/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO ANGELICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva  
Vereador – União Brasil

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 054/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva  
Vereador – União Brasil

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 055/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva  
Vereador – União Brasil

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 056/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM JOSE MARQUES DA SILVA – VO CAZUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva  
Vereador – União Brasil

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 057/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM MANOEL NOLASCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000.00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva  
Vereador – União Brasil

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 058/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR – RAI0 DE SOL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5, 000.00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva  
Vereador – União Brasil

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 059/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM DECIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva  
Vereador – União Brasil

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 060/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira  
Vereador - PP

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA 063/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROF.<sup>a</sup> IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 064/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROF.<sup>a</sup> EFANTINA DE QUADROS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 065/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROF.<sup>a</sup> CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 066/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROF.<sup>a</sup> AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 067/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 068/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 069/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira  
Vereador - PP

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 070/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 071/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 072/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 073/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 074/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PROF.<sup>a</sup> MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 075/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PROF.<sup>a</sup> IRIA LUCIA WILHELM KONZEN, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 076/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 077/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. FREI EUCÁRIO SCHMITT, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 078/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. GERALDINO NEVES CORRÊA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 079/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 080/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PROFESSORA AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 081/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 082/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 083/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM JOSÉ MARQUES – VÔ CAZUZA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 084/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM VITÓRIO FEDRIZZI, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 085/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROF.<sup>a</sup> ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 086

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 087/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 088/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM SEBASTIANA VIEIRA SOUZA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 089/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROF.<sup>a</sup> IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 091/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à FRATERNIDADE TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretária Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 092/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UBS UNIDADE DE SAÚDE DE VILA VARGAS, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 094/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, destinados à Associação Atlética de Vila Vargas – AAVV, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 095/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 096/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EMI. FRANCISCO MEIRELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 15.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 097/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 098/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 099/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM MARIA DE NAZARÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal  
Vereador – PP

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 100/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 101/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UBS DR. MOACIR STEIN ARRUDA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 102/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UBS DRA. HELENA YOSHIE MORIBE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 103/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 104/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CEIA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOM ALTO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 105/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 106/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS-AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 107/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao INSTITUTO MÁXIMOS, vinculada à Secretária Municipal de Cultura, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 108/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALVARE, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para fomento a prática esportiva do Projeto Bombeiros do Amanhã em Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA nº 109/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares  
Vereador - PSB

## EMENDA IMPOSITIVA nº 110/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares  
Vereador - PSB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 111/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDETE PEREIRA DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares  
Vereador - PSB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 112/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROFª DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares  
Vereador - PSB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 113/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares  
Vereador - PSB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 114/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PROTERORA DOS ANIMAIS – REFÚGIO DOS BICHOS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares  
Vereador - PSB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 115/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS – LAR DO IDOSO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares  
Vereador - PSB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 116/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares  
Vereador - PSB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 117/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares  
Vereador - PSB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 118/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares  
Vereador - PSB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 119/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares  
Vereador - PSB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 120/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares  
Vereador – PSB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA 121/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORREIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA 122/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA 123/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA 124/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA 125/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA 126/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA 127/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho  
Vereador - PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA 128/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

## EMENDA IMPOSITIVA 131/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA 134/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS – LAR DO IDOSO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA 135/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a CASA CRIANÇA FELIZ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA 136/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 138/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a INSTITUTO GINASLOCOS DOURADOS, vinculado a Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 40.000 ( QUARENTA MIL REAIS), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou pagamento de mão de obra e/ou materiais de construção e/ou materiais de consumo e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Vereadora – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 139/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, vinculado à Fundação de Esportes, no valor de R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS), pagamento em parcela única, para Fomento ao esporte, aquisição de materiais permanentes e/ou pagamento de mão de obra e/ou materiais de construção e/ou materiais de consumo e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Vereadora - PP

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 140/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM - CEIM Hélio Lucas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 141/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Lar de Crianças Santa Rita, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 142/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 143/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto-CEIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 144/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Associação Pestalozzi de Dourados, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 145/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Associação Beneficente SALVARE, (Projeto Bombeiros do Amanhã) vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única para o fomento a pratica esportiva do Projeto Bombeiros do Amanhã em Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 146/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM - CEIM Kátia Marques Barbosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 147/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Asilo da Velhice Desamparada de Dourados – Lar do Idoso, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 148/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados-AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 149/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Ação Familiar Cristã, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 150/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Toca de Assis Irmãs, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 151/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM - CEIM Professora Isilda Aparecida dos Santos Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 152/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## Emenda Impositiva 153/2024

A Vereadora que está subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, No valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 154/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, No valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 155/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 156/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 157/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 158/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 159/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM do CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 160/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM do CEIM Prof.<sup>a</sup> ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, No valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 161/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL Dom Aquino Corrêa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev  
Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 162/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM do CEIM KATIA MARQUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 163/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 164/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM do EM. CLARICE BASTOS ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 165/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. PROF.<sup>a</sup> CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 166/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, No valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 167/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 168/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS-AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 169/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCARIO SCHMITT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 170/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. JANUARIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 171/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 172/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 173/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSORA ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador - PP

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 174/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DOUTOR NELSON DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 175/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 176/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM RECANTO RAÍZES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 177/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSOR BERTILO BINSFELD, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 178/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA CANDIDA DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 179/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 180/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FUTPAZ, vinculada à Fundação de Esportes de Dourados – FUNED, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador - PP

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 181/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 182/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 183/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 184/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 185/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIA CANDIDA DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 187/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 188/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM RAMÃO VITAL VIANA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador - PP

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 189/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 190/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM PEDRO DA SILVA MOTTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 191/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM HÉLIO LUCAS vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 192/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a UBS IZIDRO PEDROSO vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 193

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 194/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao LAR DO IDOSO - ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 195/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – PAM, vinculada à Secretaria Municipal de saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador - PP

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA 196/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a LAR EBENEZER HILDA MARIA CORRÊA vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 197/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - REFÚGIO DOS BICHOS vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 198/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR EBENEZER HILDA MARIA CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 199/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 200/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento. Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 201/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 202/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 203/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 204/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Vereador – MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 205/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 206/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UNIDADE DE SAÚDE VILA ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 207/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL BERNADINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 208/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao SETOR DO COMPLEXO REGULADOR (CNES 6408060), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 209/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO (CNES 2710919), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 210/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 211/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a UNIDADE DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD (CNES 6408060) vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 212/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR – RAI0 DE SOL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 213/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 214/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 215/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 216/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 217/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 218/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHIMITT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento. Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 219/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 220/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 221/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 222/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL NEIL FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 223/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 224/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares  
Vereador – PP

## EMENDA IMPOSITIVA 225/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 226/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM GERALDINO NEVES CORREA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador – MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 227/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM PROFESSORA TIEKO MIYAZAKI ISHY - FAZENDA MIYA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador – MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 228/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO-PEREQUETÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 230/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 231/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM CAMILO HERMELINDO DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 232/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPELLI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 233/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 234/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 235/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 236/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 237/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSORA ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 238/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 239/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSORA ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 240/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR-RAIO DE SOL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 241/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 242/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 243/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM SARAH PENZO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 244/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 245/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM RECANTO RAIZES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 246/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 247/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. ETALIVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 248/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. FREI EUCARIO SCHMITT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 249/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. ROTARY DOUTOR NELSON DE ARAUJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 250/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. ARMANDO CAMPOS BELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 251/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 252/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. BERNARDINA CORREA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 253/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMPDEC, no valor de R\$ 4.400 (Quatro mil e quatrocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 254/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, no valor de R\$ 30.000 (Trinta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 255/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS-GMD, no valor de R\$ 8.000 (Oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

## EMENDA IMPOSITIVA 256/2024

A Vereadora que está subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. Prof.<sup>a</sup> MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 257/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a AO INSTITUTO MAXIMUS, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 258/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a AO INSTITUTO CRESCER, vinculado à Fundação de Esportes de Dourados, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira  
Vereador - PP

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 259/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto Först”, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 260/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Fraternidade Toca de Assis Irmãs, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 261/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Fundação Terceiro Milênio – Rádio Coração, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 262/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ONG Refúgio dos Bichos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 263/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Fundação Esportes de Dourados (FUNED), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, a serem destinados à Associação Cultural Nipo-Brasileira Sul Matogrossense, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador – PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 264/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para realização de atividades relativas à Semana Municipal do Hip-Hop de Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 265/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM Décio Rosa Bastos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 266/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM Guilherme Silveira Gomes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador – PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 267/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM Sarah Penzo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 268/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Albertina Pereira de Matos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 269/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Armando Campos Belo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 270/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Artur Campos Mello, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 271/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Aurora Pedroso de Camargo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 272/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Avani Cargnelutti Fehlaue, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador – PT

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 273/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Bernardina Corrêa de Almeida, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 274/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Clarice Bastos Rosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 275/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Coronel Firmino Vieira de Matos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 276/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Dom Aquino Corrêa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 277/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Elza Farias Kintschev Real, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 278/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Etalívio Penzo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 279/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Franklin Luiz Azambuja, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 280/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Frei Eucário Schimitt, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador – PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 281/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Agustinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 282/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Araporã, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 283/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Francisco Meireles, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 284/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Ramão Martins, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 285/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Roque Isnard, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 286/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Tengatui Marangatu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 287/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Joaquim Murtinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 288/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 289/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Laudemira Coutinho de Melo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 290/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Neil Fioravanti - CAIC, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 291/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Padre Anchieta, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 292/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Pai Chiquito - Chiquito Pedro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 293/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Pedro Palhano, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 294/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Prefeito Álvaro Brandão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 295/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 296/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Profª Tieko Miyazaki Ischy, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 297/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Profª. Maria da Conceição Angélica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 298/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Rotary Dr Nelson de Araújo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 299/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Sócrates Câmara, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 300/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Weimar Gonçalves Torres, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 301/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 302/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 303/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 304/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL PROFª CLORI BENEDETI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 305/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM SARAH PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 306/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 307/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 308/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 309/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador – Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 310/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 311/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 312/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 313/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM PEDRO PALHANO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento. Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 314/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a entidade TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 315/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 316/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 317/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS – LAR DO IDOSO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 318/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 319/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 320/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, vinculada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 321/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel  
Vereador - PP

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 322/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALVARE, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para fomento a prática esportiva do Projeto Bombeiros do Amanhã em Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 323/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD (CNES – 6408060), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA 324/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao COMPLEXO REGULADOR (CNES – 6408060), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 325/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 326/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª EFANTINA DE QUADROS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 327/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA-POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 328/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRE CAPELLI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 329/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 330/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel  
Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 331/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM MARIO KUMAGAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel  
Vereador - PP

Câmara Municipal de Dourados, 28 de agosto de 2024.

Ver. Laudir Antonio Munaretto  
Presidente

## Emenda Impositiva 333/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR EBENEZER HILDA MARIA CORREA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

## Emenda Impositiva 334/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - REFÚGIO DOS BICHOS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais (de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho  
Vereador - PSDB

## Emenda Impositiva 335/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho  
Vereador - PSDB

## Emenda Impositiva 336/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho  
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Dourados, 28 de agosto de 2024.

Ver. Laudir Antonio Munaretto  
Presidente

# OUTROS ATOS

## ATAS - PREVID

### ATA Nº 10/2024

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

Aos dias quatorze do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta: A) Análise do balancete de abril de 2024, bem como folhas de pagamento do mês de março e abril. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal, titulares: Nilson Araújo Figueredo, Luciana Moisés de Oliveira, José Vieira Filho, Henrique José de Souza Oliveira. Os membros suplentes: Kleiton Sinski Barbosa, Edna Fernanda de Souza Cardoso e Robson Elias dos Santos. Também estava presente, o Diretor Financeiro Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, o Diretor Administrativo Albino João Zanolla e a servidora Maiquelly de Oliveira Dias Pivetta, o estagiário do Conselho Fiscal Carlos Alexandre Silva Gaia, os conselheiros: José Carlos Pereira Mascarenhas, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, justificaram a ausência. Após constatar quórum, o Presidente do Conselho Fiscal deu início a reunião, onde este destacou em breve relato sua participação no 3º Seminário nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária e 9º Congresso da ADIMP-MS, que ocorreu nos dias 5 e 6 de agosto de 2024 em Campo Grande; após foi realizada a análise do balancete de abril de 2024, bem como folhas de pagamento do mesmo período, como também as folhas de pagamento do mês de março, que não foram aprovadas em deliberação anterior por possuírem divergências, após análise por parte dos membros presentes, restou por aprovados os itens balancete abril de 2024 e folhas de março e abril de 2024; Após, foi lavrado o memorando Nº 653/2024, em resposta ao memorando Nº 511/2024 solicitando que sejam elencados os Servidores que recebem a Função de Confiança Previdenciária (FCP), bem como a estrutura organizacional deste Instituto, apontando a lotação de cada servidor no memorando supracitado. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, tendo eu, Carlos Alexandre Silva Gaia, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**Edna Fernanda de Souza Cardoso**

**José Vieira Filho**

**Luciana Moisés de Oliveira**

**Robson Elias dos Santos**

**Henrique José de Souza Oliveira**

**Kleiton Sinski Barbosa**

**Nilson Araújo Figueredo**

### ATA Nº 11/2024

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

Aos dias vinte e oito do mês agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de maneira que foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta: A) análise do balancete do mês de Maio de 2024 e folhas de pagamentos do mesmo período, estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Nilson Araújo Figueredo, José Vieira Filho, José Carlos Pereira Mascarenhas, Henrique José de Souza Oliveira e Solange Silva Melo os membros suplentes: Edna Fernanda de Souza Cardoso, os conselheiros: Robson Elias dos Santos, Luciana Moisés de Oliveira, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, Kleiton Sinski Barbosa, justificaram a ausência, também estavam presentes, o Diretor-Presidente Theodoro Huber Silva, o Diretor Financeiro Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, o estagiário dos conselhos Carlos Alexandre Silva Gaia, após constatar quórum o presidente do Conselho Fiscal Nilson Araújo Figueredo deu início a reunião sendo realizada a análise do balancete do mês de Maio de 2024 e folhas de pagamentos do mesmo período, após análise do balancete e das folhas de pagamento do mês de maio de 2024, os membros do Conselho Fiscal aprovaram por unanimidade e sem ressalvas o balancete do mês de Maio de 2024 e suas folhas de pagamento, após foi comunicado pelo Presidente Nilson a todos os Conselheiros sobre a Carta de Renúncia do membro suplente Acácio Kobus Junior, representante do SINGMD, o mesmo informou que irá encaminhar a carta ao Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de Dourados (SINGMD), pedindo que indique um novo membro para o preenchimento da vaga supracitada. Posteriormente foi lido o memorando 705/2024/PreviD, da Diretoria Financeira respondendo o memorando 547/2024, informando a este Conselho, que a indagação sobre a legalidade do repasse ao SINSEMD da contribuição dos filiados, não teve resposta do setor jurídico, por acúmulos de função exercida pelos advogados previdenciários, conforme relatado no memorando hora citado. E no que tange a resposta ao memorando Nº 602/2024, foi disponibilizado para este conselho duas calculadoras e ficou acordado que o notebook hora em uso pelo estagiário Carlos Alexandre Silva Gaia, passará a ser usado pelo Conselho Fiscal, para acesso as pastas deste mesmo Conselho, e as atas a partir de então serão redigidas no computador cedido pelo Diretor-Presidente. Por fim, foram lavrados os pareceres: de fevereiro/2024, março/2024, abril/2024 e maio/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião tendo eu, Carlos Alexandre Silva Gaia lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

**Edna Fernanda de Souza Cardoso**

**José Carlos Pereira Mascarenhas**

**Nilson Araújo Figueredo**

**Henrique José de Souza Oliveira**

**José Vieira Filho**

**Solange Silva Melo**

## ATA - CMDM

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER –CMDM  
ATA Nº 42/2024 DA REUNIÃO ORDINARIA**

Ata de número quarenta e dois, da quadragésima segunda reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de modo ordinário. No dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no modo presencial, na casa dos Conselhos – Dourados MS. Reuniram-se as Conselheiras, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, biênio 2023-2025, conforme convocação número treze, de dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro, como segue: Rilziane Guimarães Bezerra de Mello-Presidente (Universidades particulares); Cláudia Rosa Assumpção Pompeu (Associação Diversidade); Thays do Carmo Oliveira de Bessa (Delegacia de Defesa da Mulher); Aline Maldonado Veiga Leal (Câmara de Municipal de Dourados); Andreia Moraes Bonito Silva (Coordenadoria de Políticas Públicas); Inês B.D.Vieira (Defensoria Pública da Mulher); Helania Martina Bassani (Polícia Militar de Dourados); Miriam dos Santos Ricco (Guarda Municipal); Priscyla Ribeiro dos Santos (AGEHAB); Angela Maria Plotzki (Entidades Sindicais); Gilvane Bezerra da Silva Dias (OAB/MS); Edna Regina Alvarenga Bonelli e Mirna Juliana Oliveira Martins (Instituto Mulher). AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: Universidades Públicas; SEMAS; SEMS; SEMED; Movimento Organizado M.D; Núcleo de Mulheres Negras; AUSENTES SEM JUSTIFICATIVA: UDAM; Núcleo de Mulheres Indígenas, Mulheres Camponesas. Fez-se presente, a convidada Lucimar de Souza Arguelho (Representante Coletivo de Mulheres Negras do Mato Grosso do Sul). A reunião iniciou com os encaminhamentos regimentais, para tratar dos seguintes pontos da pauta: 1. Leitura e aprovação das atas; 2. Expediente; 3. Agosto lilás; 4. Assuntos Gerais. A Sra, Rilziane, presidente, cumprimentando a todas, iniciou a reunião com o primeiro ponto da pauta: 1. Leitura e aprovação da ata; Feita a leitura da ata 41, foi aprovada sem alterações. 2. Expediente. Foram propostos os assuntos: a) Discussão e posição do CMDM com relação ao PL 1904; APROVADA a inclusão como quarto ponto de pauta. B) Julho das pretas. Aprovada inclusão como quinto ponto de pauta. C) Alternância dos dias de reunião mensal do CMDM. Aprovada a inclusão como sexto ponto de pauta. 03. Agosto lilás. Foi proposto e aprovado que seja feito um trabalho conjunto com as secretarias de educação municipal e estadual, além das universidades públicas e particulares, para desenvolver uma roda de palestras em todos os níveis etários. As representantes da Polícia Militar, da Guarda Municipal, da Delegacia de Defesa da Mulher, OAB, Instituto Mulher, assim como a Coordenadoria de Políticas Públicas, disponibilizaram seus trabalhos já desenvolvidos junto as escolas, para colaborar com o CMDM neste trabalho. Aprovado. Ficou de serem agendadas reuniões com as diferentes instituições como rede municipal, estadual, rural, indígenas, levando o protocolo NAO É NAO e DOURADOS SEM MISOGINIA. Além disto, a movimentação do Instagram com divulgações semanais, dando destaque aos assuntos da exclusão, como a violência da discriminação socio/cultural/religiosa e racial, como violência contra a humanidade. Além destes, podcast semanais. 4. Discussão e posição do CMDM com relação ao PL 1904; Foi proposto e aprovado que o CMDM irá se posicionar publicamente, ratificando notas já emitidas pela ONU MULHER, OAB e CONSELHO FEDERAL. 5. Julho das Pretas. A conselheira Andreia Bonito, pôs o assunto em pauta, considerando a agenda da Coordenadoria de políticas Públicas, que tem atividades previstas para serem realizadas oficialmente. O CMDM tomará alguma posição? Embora a representante do Coletivo de Mulheres Negras do Mato Grosso do Sul, frisar que não cabia posição, as conselheiras presentes sugeriram e aprovaram a publicação de podcast e outras ações, cada uma através de sua entidade, visando a conscientização coletiva, incluindo as imigrantes neste conjunto de ações, frisando a igualdade racial, enquanto homogenia humana. Aprovado. C) Alternância dos dias de reunião mensal do CMDM. O assunto foi proposto devido a dificuldade de participação nas reuniões mensais, por parte de algumas conselheiras. O assunto foi discutido amplamente e, por consenso, houve a manutenção da data, hora e local da reunião ordinária mensal do CMDM, ou seja, toda terceira sexta feira do mês, as oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Casa dos Conselhos. 7. Assuntos Gerais. a) a conselheira Andreia destacou a importância de verificar a regulamentação da lei aprovada na Audiência Pública de março. b) foi observado que o CMDM faça uma solicitação oficial da ata da audiência pública para que sejam encaminhados devidamente os destaques feitos no evento. C) Foi informado que será realizado um curso de capacitação “Feminicídio Zero”, através do ministério da Mulher. D) a sra. Presidenta, Rilziane, oficiou as conselheiras que o material (cartilhas) feitos para divulgação da campanha Dourados sem Misoginia, ficarão disponíveis na casa dos conselhos. Assim, nada mais havendo a tratar, Eu, Angela Maria Plotzki, Secretária, registrei a presente que ata foi lida e achada conforme, segue assinada por mim e a Presidente Rilziane Guimarães Bezerra de Mello.

Angela Maria Plotzki, (Secretária) \_\_\_\_\_

Rilziane Guimarães Bezerra de Mello (Presidente) \_\_\_\_\_

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

INCOPAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA MÓVEIS LTDA., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a concessão da Licença Simplificada (LS) para um Depósito de mercadorias e chapas de MDF, localizado na Rua Cafelândia, nº 1415 – Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS)

INCOPAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA MÓVEIS LTDA., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a concessão da Licença de Operação (LO), para um comércio varejista, localizado na Rua Cuiabá, 2371 – Centro, no município de Dourados (MS)

INCOPAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA MÓVEIS LTDA., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para um Depósito de mercadorias e chapas de MDF, localizado na Rua Cafelândia, nº 1415 – Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

INCOPAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA MÓVEIS LTDA., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação, para um Comércio Varejista de Artigos Diversos, localizado na Rua Cuiabá, 2374 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLINA PARK), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para Atividade de Loteamento Urbano, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, localizado no Quinhão 01, desmembrado Quinhão 13 da Fazenda Coqueiro, Matrícula 63.827, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DEDETIZADORA NASU torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de Imunização e Controle de Pragas, no município de Dourados no estado de Mato Grosso do Sul (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUCIANO DA SILVEIRA RODRIGUES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Simplificada ( RLS ) para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, localizada na Rua Ciro Melo, 1635, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOANA SECA CAR SERVICE LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada – LS para atividade de LAVA RÁPIDO, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES localizado na Rua Monte Alegre, 185, Jardim Tropical, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) para as atividades de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais que será executada no Jardim Guaiurus (parte) - Setor 08-02 - Contrato de Financiamento 399.927-25/CAIXA, no município de Dourados- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALERIA GAZANELLI GIOVENAZZIO BUBA, FELIPE GIOVENAZZIO BUBA E UGO GIOVENAZZIO BUBA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS para atividade do Consultório Odontológico, localizada na Rua: João Vicente Ferreira, nº 2185 –Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.